

PORTARIA Nº 59/2021-GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A
SERVIDOR.**

O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 98, I e 100 § 2º da Lei Municipal nº 1.705/2006;

CONSIDERANDO requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 192/2021;

CONSIDERANDO Laudo Médico datado de 04/06/2021;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença de 90 (noventa) dias sem prejuízo da remuneração por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) **JOSÉ LEONARDO PONTES DE ARAÚJO**, brasileiro(a), portador(a) de CI nº 6325416 PC- PA e CIC/MF nº 007.965.252-26, matrícula nº 141967-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, a partir de 04/06/2021 com término em 02/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2021.


Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO

EM, 12/06/2021


Mario Henrique Araujo Matos
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento.